



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 149/89

ELIAQUIM SÉRGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO, infra assinado, - ocupante de uma cadeira de Vereador nesta Câmara, vem respeitosamente através dessa Presidência, a fim de INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a concessão de bolsas de estudos, atualmente distribuídas somente aos professores municipais, que se estendam -. também aos professores conveniados e servidores do Município, tanto do Executivo como do Legislativo.

J U S T I F I C A T I V A

O cidadão que detém maior conhecimento tem mais condições de desempenhar um cargo ou função com eficiência, então, para o serviço público, a exemplo do que fazem as grandes empresas que oferecem cursos aos seus empregados, nada melhor do que oferecer aqueles que reúnem condições para desfrutar dos benefícios de bolsas de estudos, concedendo-as para que se instruam e conhecendo novos horizontes aplique-os em favor do ensino ou de qualquer segmento que constitua o seu trabalho, cujos resultados reverterão inolvidavelmente em benefício do poder público e consequentemente em favor da administração e do povo por contar com um melhor trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos -. quatorze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição